



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GAROPABA

JUSTIFICATIVA

Referente a requisição de compra nº 215/2024 que se trata da aquisição de gás para suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, levando em consideração que o item é algo de extrema importância para o dia a dia dos estudantes da rede municipal, na qual em toda a rede escolar é ofertado alimentações para os alunos, desta maneira o gás se torna essencial no preparo seguro e eficiente destes alimentos.

Cabe ressaltar ainda, que o item em questão já deu deserto em duas licitações deste município, sendo elas os PE 131/2023 e 018/2024, além disso, está novamente indo para processo licitatório.

Podemos levar em consideração que o processo licitatório ainda não foi finalizado como previsto, desta forma, para não prejudicar os alunos do ensino fundamental deste Município, faremos uma nova compra para manter o funcionamento até que sejam feitos os transmisses para a finalização do processo licitatório.

Mencionamos que foi feito uma compra direta para suprir a necessidade da Secretaria de Educação pelos últimos 15 (quinze) dias, em questão da licitação não ter sido finalizada, efetuaremos a compra de gás para suprir a necessidade por mais um breve período.

A aquisição direta se torna a maneira mais agir para manter os serviços em pleno funcionamento, desta forma reiteramos a necessidade da compra do item.

Fernanda Alves Cândido
Secretaria de Educação e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GAROPABA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 12:00-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p664e089ee845e>.
POR FERNANDA ALVES CANDIDO EM 22/05/2024 12:00

